



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**CNPJ: 05.149.083/0001-07**

**ATA DE ABERTURA**

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, autuado sob o nº 9/002/2018 – CPL/PMB/SEMAD, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bonito/PA, às 15:00 horas, o Pregoeiro da Prefeitura de Bonito/PA, Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO, nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 017/2017 de 02 de janeiro de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito de Bonito/PA, juntamente com sua equipe de apoio, para a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, autuado sob o número 9/002/2018 – CPL/PMB/SEMAD, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei n. 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e em várias unidades da Prefeitura Municipal de Bonito/PA, respeitando, desta forma, o princípio da publicidade, exigido por lei. Este pregoeiro declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes, observando que, compareceu o Sr. Alex Souza da Silva, brasileiro, portador da RG 3505698 e CPF: 662.023.612-04, devidamente credenciado a representar a empresa A S DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.494.732/0001-27, única licitante a estar presente ao certame em curso, e para dar maior celeridade ao evento, este Pregoeiro passou a fase de abertura do envelope contendo a proposta de preço, da empresa A S DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – ME, obtendo o que segue: **para o item 1**, do Termo de Referência, foi ofertado o valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), e após negociação, deste Pregoeiro com a empresa, para que a mesma diminuísse o valor do referido item, a licitante reduziu o valor unitário de sua proposta para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); **para o item 2**, do Termo de Referência, foi ofertado o valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), e após negociação, deste Pregoeiro com a empresa, para que a mesma diminuísse o valor do referido item, a licitante reduziu o valor unitário de sua proposta para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); **para o item 3**, do Termo de Referência, foi ofertado o valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), e após negociação, deste Pregoeiro com a empresa, para que a mesma diminuísse o valor do referido item, a licitante reduziu o valor unitário de sua proposta para R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); **para o item 4**, do Termo de Referência, foi ofertado o valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), e após negociação, deste Pregoeiro com a empresa, para que a mesma diminuísse o valor do referido item, a licitante reduziu o valor unitário de sua proposta para R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos); **para o item 5**, do Termo de Referência, foi ofertado o valor unitário de R\$ 16,35 (dezesseis reais e trinta e cinco centavos), e após negociação, deste Pregoeiro com a empresa, para que a mesma diminuísse o valor do referido item, a licitante reduziu o valor unitário de sua proposta para R\$ 16,00 (dezesseis reais); **para o item 6**, do Termo de Referência, foi



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**CNPJ: 05.149.083/0001-07**


ofertado o valor unitário de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos), e após negociação, deste Pregoeiro com a empresa, para que a mesma diminuísse o valor do referido item, a licitante reduziu o valor unitário de sua proposta para R\$ 14,00 (quatorze reais); **para o item 7**, do Termo de Referência, foi ofertado o valor unitário de R\$ 16,18 (dezesesseis reais e dezoito centavos), e após negociação, deste Pregoeiro com a empresa, para que a mesma diminuísse o valor do referido item, a licitante reduziu o valor unitário de sua proposta para R\$ 16,00 (dezesesseis reais); **para o item 8**, do Termo de Referência, foi ofertado o valor unitário de R\$ 15,17 (quinze reais e dezessete centavos), e após negociação, deste Pregoeiro com a empresa, para que a mesma diminuísse o valor do referido item, a licitante reduziu o valor unitário de sua proposta para R\$ 15,00 (quinze reais); **para o item 9**, do Termo de Referência, foi ofertado o valor unitário de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), e após negociação, deste Pregoeiro com a empresa, para que a mesma diminuísse o valor do referido item, a licitante reduziu o valor unitário de sua proposta para R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); **para o item 10**, do Termo de Referência, foi ofertado o valor unitário de R\$ 16,23 (dezesesseis reais e vinte e três centavos), e após negociação, deste Pregoeiro com a empresa, para que a mesma diminuísse o valor do referido item, a licitante reduziu o valor unitário de sua proposta para R\$ 16,00 (dezesesseis reais); **para o item 11**, do Termo de Referência, foi ofertado o valor unitário de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos), e após negociação, deste Pregoeiro com a empresa, para que a mesma diminuísse o valor do referido item, a licitante reduziu o valor unitário de sua proposta para R\$ 80,00 (oitenta reais), ato contínuo, este Pregoeiro abriu espaço, a todos os presentes ao evento em pauta, para a manifestação do interesse em interpor recurso quanto aos atos ocorridos anteriormente, obtendo unanimemente como resposta, o não interesse, ficando a empresa, habilitada a participar da próxima fase que é a de abertura do envelope contendo a documentação solicitada em edital, após análise efetuada por este Pregoeiro, da documentação apresentada pela empresa A S DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – ME, foi verificado que a documentação apresentada está de acordo com a exigida em edital, sendo, portanto, declarada habilitada a participar do Pregão Presencial 9/002/2018 – CPL/PMB/SEMAD, por este motivo, o Pregoeiro resolve declarar como vencedora do Pregão Presencial 9/002/2018 – CPL/PMB/SEMAD, dos itens constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação, a empresa A S DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – ME, com valor global de R\$ 4.282.780,00 (quatro milhões e duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta reais), por ter sido única empresa a apresentar proposta para o evento em pauta, e para o bem do serviço público, respeitando o princípio da economicidade, este Pregoeiro decide encaminhar os autos do Pregão Presencial 9/002/2018 – CPL/PMB/SEMAD à Assessoria Jurídica da Prefeitura de Bonito/PA, para análise e parecer, para posterior adjudicação da licitante acima citada ao objeto do referido Pregão Presencial, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados em mercado e acessíveis a Administração Pública, tendo plena e total aceitação deste Pregoeiro, após, encaminhar à autoridade competente para homologação do resultado do Pregão Presencial 9/002/2018 – CPL/PMB/SEMAD, em seguida foi mandado lavrar a presente ata, tudo de acordo com a Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto n° 3.693 de 20/12/2000, Decreto n° 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto n°



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**CNPJ: 05.149.083/0001-07**

0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, Bonito/PA, 26 de março de 2018.

ALEX SOUZA DA SILVA  
A S DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – ME  
CNPJ: 13.494.732/0001-27

  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO  
Pregoeiro de Bonito/PA  
Portaria 017/2017